

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 002/2023 – SMS**

**Portaria nº 002/2023 – SMS**

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	19h15min	03h35min		01.12.2022	R\$ 60,00	Paciente vítima de colisão moto x trator com trauma em MIE em região de joelho regulado para HWG.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	07h40min	10h35min		11.12.2022	R\$ 30,00	A referida recebeu alta e necessita de remoção para desocupar o leito urgente.
RGI – 5A31	Natal – RN	11h15min	19h20min		11.12.2022	R\$ 60,00	Segue com paciente que sofreu queda em pula-pula – após RX foi constatado fraturas – necessitando de atendimento em caráter de urgência.
RGI – 5A31	Natal – RN	17h00min	02h00min		21.12.2022	R\$ 60,00	Paciente foi regulada para o Walfredo para avaliação com neuro, a mesma apresentava sintomas de vômito dores de cabeça, visão turva e foi diagnosticada com tumor no cérebro.
RGL – 2D27	Natal – RN	11h30min	21h30min		31.12.2022	R\$ 60,00	Segue em caráter de urgência com paciente com suspeita AVC – A mesma segue regulada para serviço especializado.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:**A9477AC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>